



INDICAÇÃO 135/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

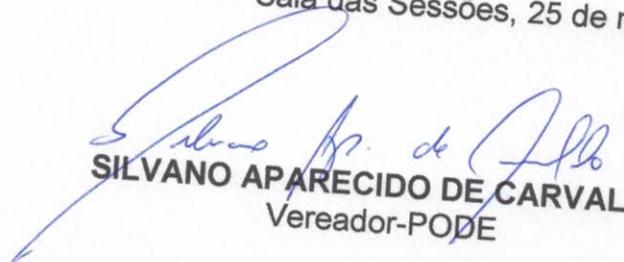
Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a abertura de estrada em área rural, no bairro do Chapadão.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois é necessário a abertura de uma estrada rural na propriedade do Sr. Deolindo Monteiro, no bairro do Chapadão para que os proprietários de terrenos tenham acesso as suas respectivas áreas.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE